SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.797 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 1989

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Projeto Atletismo - ano 89".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão realizada no dia 15.12.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 004/90), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Projeto Atletismo - ano 89", de responsabilidade do Departamento de Educação Física, do Centro de Educação, objetivando a seleção e treinamento de estudantes atletas na modalidade Atletismo, a ser desenvolvido de janeiro a junho de 1989, não acarretando ônus adicionais para a UFPA, tudo de conformidade com o constante nos autos do processo nº 12.304/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de janeiro de 1990.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa